



# **SME-CUIABÁ-MT**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CUIABÁ**

**Pedagogo**

**PROCESSO SELETIVO - Nº 012/2024/GS/  
SME**

**CÓD: OP-207AG-24  
7908403561551**

## ***Língua Portuguesa***

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos .....	9
2. Estruturação do texto e dos parágrafos .....	9
3. Articulação do texto .....	10
4. Fonemas e grafemas. Relações entre fonemas e grafemas; Vogais. Classificação de vogais e semivogais. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Encontros consonantais e dígrafos .....	11
5. Divisão silábica .....	12
6. Acentuação gráfica. Tonicidade das palavras .....	13
7. Novo Acordo Ortográfico .....	14
8. Crase .....	17
9. Uso do hífen .....	17
10. Pontuação .....	19
11. Classes gramaticais .....	21
12. Estrutura das palavras: morfemas, prefixos e sufixos. Formação de palavras. Composição e derivação .....	21
13. A fala e a escrita: diferenças formais e diferenças funcionais .....	28
14. Habilidades de leitura e matrizes de referências .....	29
15. Tipologia e Gênero textual .....	30
16. Variação linguística .....	31
17. Intertextualidade .....	32
18. Figuras de Linguagem .....	32
19. Funções da Linguagem .....	34

## ***Raciocínio Lógico-Analítico***

1. Operações com conjuntos .....	47
2. Raciocínio lógico-numérico: problemas envolvendo operações com números reais e raciocínio sequencial .....	49
3. Conceito de proposição: valores lógicos das proposições; conectivos, negação e tabela-verdade. Condição necessária e suficiente .....	51
4. Argumentação lógica, estruturas lógicas e diagramas lógicos .....	53
5. Tautologias .....	53
6. Equivalências e implicações lógicas .....	57
7. Quantificadores universal e existencial .....	60
8. Problemas de Contagem: Princípio Aditivo e Princípio Multiplicativo. Arranjos, combinações e permutações .....	62
9. Noções de Probabilidade .....	64

---

## ***Legislação Básica***

1. A Constituição Federal: Arts. 37 a 41 – A Administração Pública Direta e Indireta.....	69
2. Da Educação na CF/88 (Capítulo III - Art. 205 a 214) .....	81
3. Lei nº 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB.....	84
4. Lei n.º 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.....	102
5. Lei Complementar n.º 03 de 2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cuiabá .....	140
6. Lei Complementar 220 de 2010 – Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação .....	161
7. Lei Nº 5.289 de 2009 - Institui o Sistema de Ensino do Município de Cuiabá.....	168
8. Ética no setor público; Decreto n.º 9.198 de 2022 – Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Cuiabá .....	170
9. Lei 5.965 de 2015 – Institui a Gestão Democrática nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal.....	181
10. Resolução Normativa n.º 05 de 2012 – Fixa normas para a Oferta da Educação Básica do Campo no Sistema Municipal de Ensino de Cuiabá.....	194
11. Resolução Normativa n.º 01 de 2022 – Estabelece normas aplicáveis para a oferta da Educação, etapa Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Cuiabá .....	198

## ***Conhecimentos Pedagógicos***

1. Evolução histórica da Didática; Conceito de Didática e suas relações com a história da Pedagogia: teorias e tendências pedagógicas .....	205
2. Resignação da didática nos anos 90: princípios e proposições.....	208
3. O professor como investigador na ação didática .....	210
4. A relação teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem escolar .....	212
5. O papel da Didática na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º .....	213
6. As diferentes abordagens do planejamento de ensino escolar .....	215
7. A Didática e a interdisciplinaridade .....	217
8. O Ensino e o Desenvolvimento de Competências.....	218
9. Componentes básicos do plano de aula e rotina de sala .....	219
10. Concepções da avaliação da aprendizagem escolar: diagnóstica, emancipatória, processual, punitiva, classificatória.....	222

---

## **Conhecimentos Específicos - Comum**

1. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Competências gerais da educação básica. Os marcos legais que embasam a BNCC. Os fundamentos pedagógicos da BNCC.....	229
2. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC. Ciência e Tecnologia. Saúde. Economia. Meio Ambiente. Multiculturalismo. Cidadania e Civismo.....	272
3. Política da Escola Cuiabana. Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Política de Educação do Campo.....	273
4. Diretrizes e Proposta Pedagógica da Educação Especial.....	275
5. Plano Municipal de Educação como Política Educacional do Município.....	275
6. Educação em Direitos Humanos e a mediação de conflitos.....	281
7. Gestão de sala de aula e processo de ensino e de aprendizagem.....	282

## **Conhecimentos Específicos Pedagogo**

1. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências.....	255
2. O processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; aprendizagem e desenvolvimento.....	256
3. A metodologia dos projetos didáticos.....	257
4. avaliação diagnóstica e formativa.....	258
5. A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino.....	259
6. A especificidade do pedagogo – saberes pedagógicos e atividade docente.....	261
7. Conhecimentos Pedagógicos: Concepções de educação e escola.....	263
8. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.....	270
9. A construção do conhecimento.....	271
10. Processo ensino – aprendizagem: papel do educador, do educando, da sociedade.....	272
11. A avaliação como forma de aprendizagem.....	273
12. A Base Nacional Comum Curricular - BNCC. A Educação Infantil no contexto da Educação Básica. Direitos de Aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil. Os campos de experiências. Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil. A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. As etapas do ensino fundamental. O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica. Competências específicas de Linguagens para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Língua Portuguesa. Competências específicas de Arte para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Competências específicas de Matemática para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Competências específicas de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Competências específicas de Ensino Religioso para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.....	274
13. A Educação como Direito da Criança.....	314
14. Ciclos de Vida Humana.....	314
15. A Educação inclusiva.....	315

---

# LÍNGUA PORTUGUESA

## LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

### Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

## ESTRUTURAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

Uma boa redação é dividida em ideias relacionadas entre si ajustadas a uma ideia central que norteia todo o pensamento do texto. Um dos maiores problemas nas redações é estruturar as

ideias para fazer com que o leitor entenda o que foi dito no texto. Fazer uma estrutura no texto para poder guiar o seu pensamento e o do leitor.

### Parágrafo

O parágrafo organizado em torno de uma ideia-núcleo, que é desenvolvida por ideias secundárias. O parágrafo pode ser formado por uma ou mais frases, sendo seu tamanho variável. No texto dissertativo-argumentativo, os parágrafos devem estar todos relacionados com a tese ou ideia principal do texto, geralmente apresentada na introdução.

Embora existam diferentes formas de organização de parágrafos, os textos dissertativo-argumentativos e alguns gêneros jornalísticos apresentam uma estrutura-padrão. Essa estrutura consiste em três partes: a ideia-núcleo, as ideias secundárias (que desenvolvem a ideia-núcleo) e a conclusão (que reafirma a ideia-básica). Em parágrafos curtos, é raro haver conclusão.

**Introdução:** faz uma rápida apresentação do assunto e já traz uma ideia da sua posição no texto, é normalmente aqui que você irá identificar qual o problema do texto, o porque ele está sendo escrito. Normalmente o tema e o problema são dados pela própria prova.

**Desenvolvimento:** elabora melhor o tema com argumentos e ideias que apoiem o seu posicionamento sobre o assunto. É possível usar argumentos de várias formas, desde dados estatísticos até citações de pessoas que tenham autoridade no assunto.

**Conclusão:** faz uma retomada breve de tudo que foi abordado e conclui o texto. Esta última parte pode ser feita de várias maneiras diferentes, é possível deixar o assunto ainda aberto criando uma pergunta reflexiva, ou concluir o assunto com as suas próprias conclusões a partir das ideias e argumentos do desenvolvimento.

Outro aspecto que merece especial atenção são os conectores. São responsáveis pela coesão do texto e tornam a leitura mais fluente, visando estabelecer um encadeamento lógico entre as ideias e servem de ligação entre o parágrafo, ou no interior do período, e o tópico que o antecede.

Saber usá-los com precisão, tanto no interior da frase, quanto ao passar de um enunciado para outro, é uma exigência também para a clareza do texto.

Sem os conectores (pronomes relativos, conjunções, advérbios, preposições, palavras denotativas) as ideias não fluem, muitas vezes o pensamento não se completa, e o texto torna-se obscuro, sem coerência.

Esta estrutura é uma das mais utilizadas em textos argumentativos, e por conta disso é mais fácil para os leitores.

Existem diversas formas de se estruturar cada etapa dessa estrutura de texto, entretanto, apenas segui-la já leva ao pensamento mais direto.

## ARTICULAÇÃO DO TEXTO

### — Definições e diferenciação

Coesão e coerência são dois conceitos distintos, tanto que um texto coeso pode ser incoerente, e vice-versa. O que existe em comum entre os dois é o fato de constituírem mecanismos fundamentais para uma produção textual satisfatória. Resumidamente, a coesão textual se volta para as questões gramaticais, isto é, na articulação interna do texto. Já a coerência textual tem seu foco na articulação externa da mensagem.

### — Coesão Textual

Consiste no efeito da ordenação e do emprego adequado das palavras que proporcionam a ligação entre frases, períodos e parágrafos de um texto. A coesão auxilia na sua organização e se realiza por meio de palavras denominadas conectivos.

### As técnicas de coesão

A coesão pode ser obtida por meio de dois mecanismos principais, a anáfora e a catáfora. Por estarem relacionados à mensagem expressa no texto, esses recursos classificam-se como endofóricas. Enquanto a anáfora retoma um componente, a catáfora o antecipa, contribuindo com a ligação e a harmonia textual.

### As regras de coesão

Para que se garanta a coerência textual, é necessário que as regras relacionadas abaixo sejam seguidas.

### Referência

– **Pessoal:** emprego de pronomes pessoais e possessivos.

Exemplo:

«Ana e Sara foram promovidas. Elas serão gerentes de departamento.» Aqui, tem-se uma referência pessoal anafórica (retoma termo já mencionado).

– **Comparativa:** emprego de comparações com base em semelhanças.

Exemplo:

“Mais um dia como os outros...”. Temos uma referência comparativa endofórica.

– **Demonstrativa:** emprego de advérbios e pronomes demonstrativos.

Exemplo:

“Inclua todos os nomes na lista, menos este: Fred da Silva.” Temos uma referência demonstrativa catafórica.

– **Substituição:** consiste em substituir um elemento, quer seja nome, verbo ou frase, por outro, para que ele não seja repetido.

Análise o exemplo:

“Iremos ao banco esta tarde, elas foram pela manhã.”

Perceba que a diferença entre a referência e a substituição é evidente principalmente no fato de que a substituição adiciona ao texto uma informação nova. No exemplo usado para a referência, o pronome pessoal retoma as pessoas “Ana e Sara”, sem acrescentar quaisquer informações ao texto.

– **Elipse:** trata-se da omissão de um componente textual – nominal, verbal ou frasal – por meio da figura denominando eclipse.

Exemplo:

“Preciso falar com Ana. Você a viu?” Aqui, é o contexto que proporciona o entendimento da segunda oração, pois o leitor fica ciente de que o locutor está procurando por Ana.

– **Conjunção:** é o termo que estabelece ligação entre as orações.

Exemplo:

“Embora eu não saiba os detalhes, sei que um acidente aconteceu.” Conjunção concessiva.

– **Coesão lexical:** consiste no emprego de palavras que fazem parte de um mesmo campo lexical ou que carregam sentido aproximado. É o caso dos nomes genéricos, sinônimos, hiperônimos, entre outros.

Exemplo:

“Aquele *hospital* público vive lotado. A *instituição* não está dando conta da demanda populacional.”

### — Coerência Textual

A Coerência é a relação de sentido entre as ideias de um texto que se origina da sua argumentação – consequência decorrente dos saberes conhecimentos do emissor da mensagem. Um texto redundante e contraditório, ou cujas ideias introduzidas não apresentam conclusão, é um texto incoerente. A falta de coerência prejudica a fluência da leitura e a clareza do discurso. Isso quer dizer que a falta de coerência não consiste apenas na ignorância por parte dos interlocutores com relação a um determinado assunto, mas da emissão de ideias contrárias e do mal uso dos tempos verbais.

Observe os exemplos:

“A apresentação está finalizada, mas a estou concluindo até o momento.” Aqui, temos um processo verbal acabado e um inacabado.

“Sou vegana e só como ovos com gema mole.” Os veganos não consomem produtos de origem animal.

### Princípios Básicos da Coerência

– **Relevância:** as ideias têm que estar relacionadas.

– **Não Contradição:** as ideias não podem se contradizer.

– **Não Tautologia:** as ideias não podem ser redundantes.

### Fatores de Coerência

– **As inferências:** se partimos do pressuposto que os interlocutores partilham do mesmo conhecimento, as inferências podem simplificar as informações.

Exemplo:

“Sempre que for ligar os equipamentos, não se esqueça de que voltagem da lavadora é 220w”.

Aqui, emissor e receptor compartilham do conhecimento de que existe um local adequado para ligar determinado aparelho.

– **O conhecimento de mundo:** todos nós temos uma bagagem de saberes adquirida ao longo da vida e que é arquivada na nossa memória. Esses conhecimentos podem ser os chamados *scripts* (roteiros, tal como normas de etiqueta), planos (planejar algo com um objetivo, tal como jogar um jogo), esquemas (planos de funcionamento, como a rotina diária: acordar, tomar café da manhã, sair para o trabalho/escola), *frames* (rótulos), etc.

Exemplo:

“Coelhinho e ovos de chocolate! Vai ser um lindo Natal!”

O conhecimento cultural nos leva a identificar incoerência na frase, afinal, “coelho” e “ovos de chocolate” são elementos, os chamados *frames*, que pertencem à comemoração de Páscoa, e nada têm a ver com o Natal.

**FONEMAS E GRAFEMAS. RELAÇÕES ENTRE FONEMAS E GRAFEMAS; VOGAIS. CLASSIFICAÇÃO DE VOGAIS E SEMIVOGAIS. ENCONTROS VOCÁLICOS: DITONGO, TRITONGO E HIATO. ENCONTROS CONSONANTAIS E DÍGRAFOS**

— **Fonologia**

Fonologia<sup>1</sup> é o ramo da linguística que estuda o sistema sonoro de um idioma. Ao estudar a maneira como os fones ou fonemas (sons) se organizam dentro de uma língua, classifica-os em unidades capazes de distinguir significados.

<sup>2</sup>A Fonologia estuda o ponto de vista funcional dos Fonemas.

— **Estrutura Fonética**

**Fonema**

O fonema<sup>3</sup> é a menor unidade sonora da palavra e exerce duas funções: formar palavras e distinguir uma palavra da outra. Veja o exemplo:

C + A + M + A = CAMA. Quatro fonemas (sons) se combinaram e formaram uma palavra. Se substituímos agora o som M por N, haverá uma nova palavra, CANA.

A combinação de diferentes fonemas permite a formação de novas palavras com diferentes sentidos. Portanto, os fonemas de uma língua têm duas funções bem importantes: **formar palavras e distinguir uma palavra da outra.**

Ex.: mim / sim / gim...

**Letra**

A letra é um símbolo que representa um som, é a representação gráfica dos fonemas da fala. É bom saber dois aspectos da letra: **pode representar mais de um fonema** ou **pode simplesmente ajudar na pronúncia de um fonema.**

Por exemplo, a letra X pode representar os sons X (*enxame*), Z (*exame*), S (*têxtil*) e KS (*sexo*; neste caso a letra X representa dois fonemas – K e S = KS). Ou seja, uma letra pode representar mais de um fonema.

1 <https://bit.ly/36RQAOb>.

2 <https://bit.ly/2slhcYZ>.

3 PESTANA, Fernando. *A gramática para concursos públicos*. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Às vezes a letra é chamada de **diacrítica**, pois vem à direita de outra letra para representar um fonema só. Por exemplo, na palavra *cachaça*, a letra H não representa som algum, mas, nesta situação, ajuda-nos a perceber que CH tem som de X, como em *xaveco*.

Vale a pena dizer que nem sempre as palavras apresentam número idêntico de letras e fonemas.

Ex.: bola > 4 letras, 4 fonemas

guia > 4 letras, 3 fonemas

Os fonemas classificam-se em **vogais**, **semivogais** e **consoantes**.

**Vogais**

São fonemas produzidos livremente, sem obstrução da passagem do ar. São mais tônicos, ou seja, têm a pronúncia mais forte que as semivogais. São o centro de toda sílaba. Podem ser **orais** (timbre aberto ou fechado) ou **nasais** (indicadas pelo ~, m, n). As vogais são A, E, I, O, U, que podem ser representadas pelas letras abaixo. Veja:

**A:** brasa (oral), lama (nasal)

**E:** sério (oral), entrada (oral, timbre fechado), dentro (nasal)

**I:** antigo (oral), índio (nasal)

**O:** poste (oral), molho (oral, timbre fechado), longe (nasal)

**U:** saúde (oral), juntar (nasal)

**Y:** hobby (oral)

Observação: As vogais ainda podem ser tônicas ou átonas.

**Tônica** aquela pronunciada com maior intensidade. Ex.: café, bola, vidro.

**Átona** aquela pronunciada com menor intensidade. Ex.: café, bola, vidro.

**Semivogais**

São as letras “e”, “i”, “o”, “u”, representadas pelos fonemas (e, y, o, w), quando formam sílaba com uma vogal. Ex.: No vocábulo “história” a sílaba “ria” apresenta a vogal “a” e a semivogal “i”.

Os fonemas semivocálicos (ou semivogais) têm o som de I e U (apoiados em uma vogal, na mesma sílaba). São menos tônicos (mais fracos na pronúncia) que as vogais. São representados pelas letras I, U, E, O, M, N, W, Y. Veja:

– **pai:** a letra I representa uma semivogal, pois está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

– **mouro:** a letra U representa uma semivogal, pois está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

– **mãe:** a letra E representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

– **pão:** a letra O representa uma semivogal, pois tem som de U e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

– **cantam:** a letra M representa uma semivogal, pois tem som de U e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= cantãu).

– **dancem:** a letra M representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= dancêi).

– **hifen:** a letra N representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= hífi).

– **glutens:** a letra N representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba (= glutêis).

– **windsurf:** a letra W representa uma semivogal, pois tem som de U e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

– **office boy**: a letra Y representa uma semivogal, pois tem som de I e está apoiada em uma vogal, na mesma sílaba.

Quadro de vogais e semivogais	
Fonemas	Regras
<b>A</b>	Apenas VOGAL
<b>E - O</b>	VOGAIS, exceto quando está com A ou quando estão juntas (Neste caso a segunda é semivogal)
<b>I - U</b>	SEMIVOGAIS, exceto quando formam um hiato ou quando estão juntas (Neste caso a letra “I” é vogal)
<b>AM</b>	Quando aparece no final da palavra é SEMIVOGAL. Ex.: Dançam
<b>EM - EN</b>	Quando aparecem no final de palavras são SEMIVOGAIS. Ex.: Montem / Pólen

### Consoantes

São fonemas produzidos com interferência de um ou mais órgãos da boca (dentes, língua, lábios). Todas as demais letras do alfabeto representam, na escrita, os fonemas consonantais: B, C, D, F, G, H, J, K, L, M, N, P, Q, R, S, T, V, W (com som de V, *Wagner*), X, Z.

#### – Encontros Vocálicos

Como o nome sugere, é o contato entre fonemas vocálicos. Há três tipos:

#### Hiato

Ocorre hiato quando há o encontro de duas vogais, que acabam ficando em sílabas separadas (Vogal – Vogal), porque só pode haver uma vogal por sílaba.

Ex.: sa-í-da, ra-i-nha, ba-ús, ca-ís-te, tu-cu-mã-í, su-cu-u-ba, ru-im, jú-ni-or.

#### Ditongo

Existem dois tipos: crescente ou decrescente (oral ou nasal).

**Crescente** (SV + V, na mesma sílaba). Ex.: magistério (oral), série (oral), várzea (oral), quota (oral), quatorze (oral), enquanto (nasal), cinquenta (nasal), quinquênio (nasal).

**Decrescente** (V + SV, na mesma sílaba). Ex.: item (nasal), amam (nasal), sêmen (nasal), cãibra (nasal), caule (oral), ouro (oral), veia (oral), fluido (oral), vaidade (oral).

#### Tritongo

O tritongo é a união de **SV + V + SV** na mesma sílaba; pode ser oral ou nasal. Ex.: saguão (nasal), Paraguai (oral), enxáguem (nasal), averiguou (oral), deságuam (nasal), aguei (oral).

#### Encontros Consonantais

Ocorre quando há um grupo de consoantes sem vogal intermediária. Ex.: flor, grade, digno.

**Dígrafos**: duas letras representadas por um único fonema. Ex.: passo, chave, telha, guincho, aquilo.

Os dígrafos podem ser consonantais e vocálicos.

– **Consonantais**: ch (chuva), sc (nascer), ss (osso), sç (desça), lh (filho), xc (excelente), qu (quente), nh (vinho), rr (ferro), gu (guerra).

– **Vocálicos**: am, an (tampa, canto), em, en (tempo, vento), im, in (limpo, cinto), om, on (comprar, tonto), um, un (tumba, mundo).

#### LEMBRE-SE!

Nos dígrafos, as duas letras representam um só fonema; nos encontros consonantais, cada letra representa um fonema.

## DIVISÃO SILÁBICA

A **divisão silábica** nada mais é que a separação das sílabas que constituem uma palavra. **Sílabas** são fonemas pronunciados a partir de uma única emissão de voz. Sabendo que a base da sílaba do português é a **vogal**, a maior regra da divisão silábica é a de que deve haver pelo menos uma vogal.



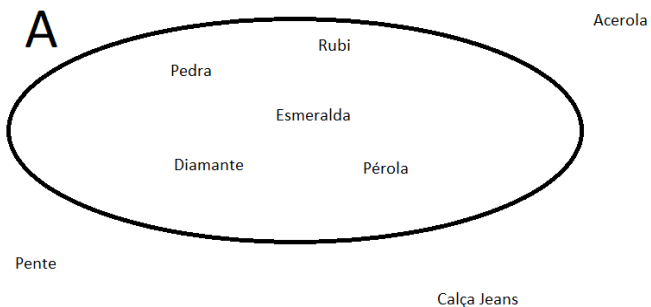
# RACIOCÍNIO LÓGICO-ANALÍTICO

## OPERAÇÕES COM CONJUNTOS

Um conteúdo matemático comum de ser associado com a temática da lógica é a *Teoria de Conjuntos*. Veremos que podemos estabelecer diversas relações entre os temas, enriquecendo ainda mais nosso repertório de abordagem para as questões. Mas primeiro devemos entender do que se trata um conjunto.

Um **conjunto é uma coleção de objetos quaisquer**. Podem ou não seguir alguma lógica para se formarem. Podemos elencar um conjunto através de enumerar seus objetos (um conjunto formado por parafuso, prego e uma chave de fenda), ou a partir de uma “lei” (conjunto de ferramentas que tenho em casa: chave de fenda, furadeira, chave inglesa, entre outras). Além disso, cada um desses objetos pertencentes a um conjunto iremos chamar de **elemento**. Assim, um conjunto é formado por uma coleção de elementos.

Iremos chamar os conjuntos através de letras *maiúsculas* (A, B, C, X, Y, Z, ...), enquanto que seus elementos por letras *minúsculas* (a, b, c, ...).



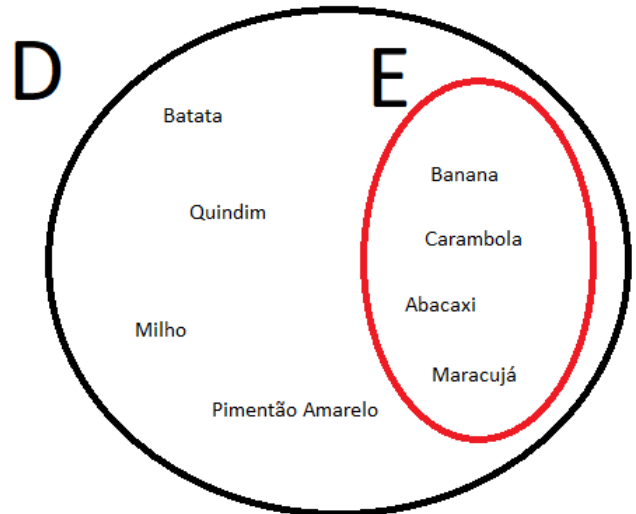
Fonte: autor

Podemos listar que Pedra, Rubi, Esmeralda, Pérola e Diamante **pertencem** a esse conjunto A, enquanto Pente, Jeans e Acerola **não pertencem**.

Simbolicamente, podemos definir o conjunto A enumerando seus elementos da seguinte forma:

$A = \{\text{Pedra}; \text{Rubi}; \text{Esmeralda}; \text{Diamante}; \text{Pérola}\}$ .

Podemos ter também subconjuntos, ou seja, um conjunto dentro de outro. Se criássemos um conjunto onde seus elementos são *alimentos amarelos*, poderíamos agrupar seus elementos e obter um subconjunto com *frutas amarelas*.



Fonte: Autor

Neste caso, dizemos que o conjunto E é um **subconjunto** do conjunto D.

Dessa forma, dizemos que um conjunto X está contido em outro Y quando todos seus elementos de Y também são elementos de X, mas o contrário não vale (no nosso exemplo, *abacaxi* e *maracujá* fazem parte de D, mas *milho* e *quindim* não fazem parte de E).

Para tudo isso que vimos, há uma simbologia apropriada. Para indicar que um elemento está no conjunto (que *pertence* ao conjunto) utilizamos o signo  $\in$ , quando ele não está no conjunto (quando *não pertence*), utilizamos o mesmo sinal, mas cortado,  $\notin$ .

$\text{Pedra} \in A$  (o elemento *Pedra* pertence ao conjunto A)

$\text{Jeans} \notin A$  (o elemento *Jeans* não pertence ao conjunto A)

$\text{Quindim} \notin D$

$\text{Quindim} \notin E$

E além de elementos, podemos fazer o mesmo para conjuntos, através dos símbolos  $\subset$  (**contido**),  $\not\subset$  (**não contido**),  $\supset$  (**contém**) e  $\not\supset$  (**não contém**).

$D \supset E$  (o conjunto D *contém* o subconjunto E)

$E \subset D$  (o conjunto E *está contido* em D)

$A \not\supset D$  (o conjunto A *não contém* o conjunto D)

$D \not\subset E$  (o conjunto D *não está contido* no conjunto E)

Repare que os símbolos são muito próximos, sempre voltados ao “conjunto principal” que se referem. Mais uma vez, tanto os símbolos de *pertencimento* quanto os de *contenção* fazem alusão a linguagem oral.

Além destes símbolos, temos também outros que, tais quais os conectivos lógicos, se assemelham a certas estruturas, são eles: união, intersecção e diferença.

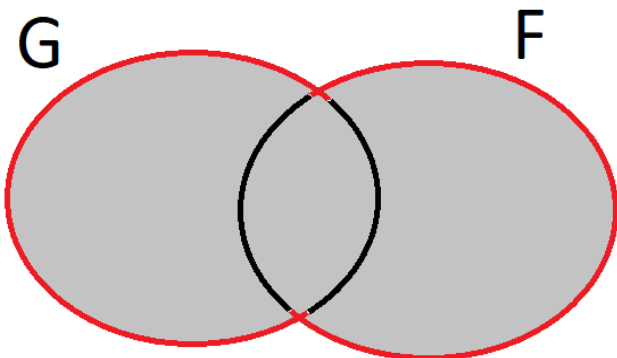
**União (U)**

É a "soma" entre dois ou mais conjuntos, unindo-os.

G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G \cup F = \{1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 12; 14; 16; 18; \dots\}$



Fonte: Autor

Representação da união entre conjuntos

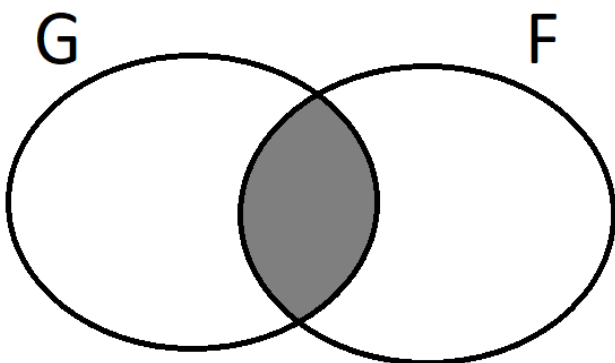
**Intersecção (∩)**

São os elementos comuns entre os conjuntos (há nos dois ao mesmo tempo)

G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G \cap F = \{2; 4; 6; 8\}$



Fonte: autor

Representação da intersecção entre conjuntos

**Diferença (—)**

São os elementos que um conjunto não tem em comum com outro. Nos nossos exemplos,  $G - F$  seria pensar o que há em G que não há em F?, assim como  $F - G$  seria o que há em F que não há em G?

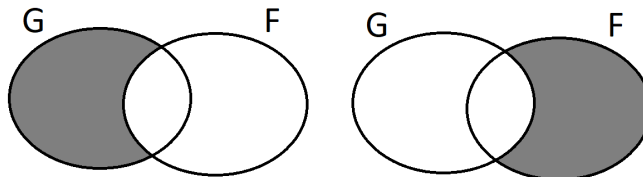
G = conjunto dos números pares

F = conjunto dos números menores que 10

$G - F = \{10; 12; 14; 16; 18; \dots\}$

$F - G = \{1; 3; 5; 7; 9\}$

Ou seja, em  $G - F$ , tirei os elementos de F de G (tirei os números menores que 10 do conjunto de todos os números pares, tirando assim os números 2; 4; 6 e 8).



Fonte: autor

À esquerda temos a representação de  $G - F$ , enquanto que à direita temos  $F - G$ .

Um tipo específico de conjuntos são os **conjuntos numéricos**, conjuntos os quais seus elementos são números (conjunto dos números pares, conjunto dos números inteiros).

Os principais conjuntos numéricos são:

Conjunto dos números naturais - números positivos

$N = \{0; 1; 2; 3; 4; 5; 6; \dots\}$

Conjunto dos números inteiros - números positivos e negativos

$Z = \{\dots; -3; -2; -1; 0; 1; 2; 3; \dots\}$

Conjunto dos números racionais - números que podem ser escritos como uma fração (razão), ou seja, números com vírgulas, dízimas periódicas, números inteiros.

$Q = \{\dots; -\frac{1}{2}; \dots; -0,25; \dots; 0; 3; 0,222222222222\dots; \dots\}$

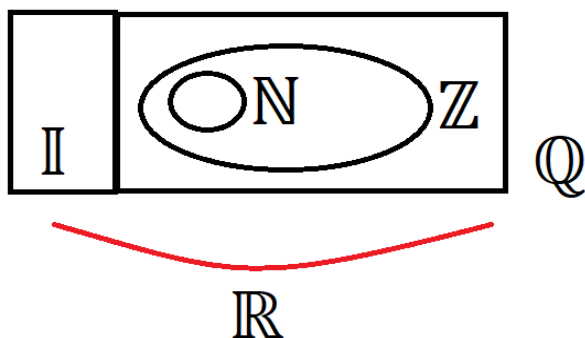
Conjunto dos números irracionais - números que não podem ser escritos como uma fração, ou seja, números que resultam em dízimas não periódicas.

$\mathbb{I} = \{\dots; \sqrt{2}; \pi; 7,135794613\dots; \dots\}$

Conjunto dos números reais - união entre o conjunto dos números racionais e dos números irracionais.

$R = \mathbb{I} \cup Q$

Interessante notar que estamos *umentando* o escopo dos conjuntos numéricos, podendo assim fazer a seguinte representação por diagrama destes conjuntos todos:



Fonte: Autor

Vimos então o quão prático é a representação de conjuntos através de diagramas, fazendo ficar muito mais intuitivo as operações e estabelecer relações entre os elementos e os subconjuntos devido ao apelo visual.

Por fim, iremos ver uma equação que nos será muito útil para contar elementos de um conjunto quando ocorre uma união:

$$A \cup B = A + B - A \cap B$$

Lemos esta expressão como o número de elementos da união entre A e B ( $A \cup B$ ) é igual a soma do número de elemento de A com o número de elementos de B - a intersecção entre A e B ( $A \cap B$ ).

Pode parecer complicada esta equação, mas pense assim. Quando somo os elementos de A com os de B, pode ser que existam *elementos repetidos* entre estes conjuntos, estes *elementos repetidos* são justamente a intersecção. Quando a tiramos, tiramos esta repetição e obtemos então o número exato de elementos da união entre A e B.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-NUMÉRICO: PROBLEMAS ENVOLVENDO OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS E RACIOCÍNIO SEQUENCIAL**

A resolução de problemas matemáticos envolve a aplicação de uma variedade de recursos matemáticos, sendo que os princípios algébricos se destacam como uma parte fundamental desse processo. Esses princípios são classificados de acordo com a complexidade e a abordagem dos conteúdos matemáticos.

A prática constante na resolução de questões desse tipo é o que proporciona o desenvolvimento de habilidades cada vez maiores para enfrentar problemas dessa natureza.

Exemplos:

**01. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Em um condomínio, a caixa d'água do bloco A contém 10 000 litros a mais de água do que a caixa d'água do bloco B. Foram transferidos 2 000 litros de água da caixa d'água do bloco A para a do bloco B, ficando o bloco

A com o dobro de água armazenada em relação ao bloco B. Após a transferência, a diferença das reservas de água entre as caixas dos blocos A e B, em litros, vale

- (A) 4 000.
- (B) 4 500.
- (C) 5 000.
- (D) 5 500.
- (E) 6 000.

**Resolução:**

$$A = B + 10000 \quad (I)$$

$$\text{Transferidos: } A - 2000 = 2.B, \text{ ou seja, } A = 2.B + 2000 \quad (II)$$

Substituindo a equação (II) na equação (I), temos:

$$2.B + 2000 = B + 10000$$

$$2.B - B = 10000 - 2000$$

$$B = 8000 \text{ litros (no início)}$$

$$\text{Assim, } A = 8000 + 10000 = 18000 \text{ litros (no início)}$$

Portanto, após a transferência, fica:

$$A' = 18000 - 2000 = 16000 \text{ litros}$$

$$B' = 8000 + 2000 = 10000 \text{ litros}$$

Por fim, a diferença é de :  $16000 - 10000 = 6000$  litros

**Resposta: E.**

**02. (IFNMG – Matemática - Gestão de Concursos)** Uma linha de produção monta um equipamento em oito etapas bem definidas, sendo que cada etapa gasta exatamente 5 minutos em sua tarefa. O supervisor percebe, cinco horas e trinta e cinco minutos depois do início do funcionamento, que a linha parou de funcionar. Como a linha monta apenas um equipamento em cada processo de oito etapas, podemos afirmar que o problema foi na etapa:

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 5
- (D) 7

**Resolução:**

Um equipamento leva  $8.5 = 40$  minutos para ser montado.

$$5h35 = 60.5 + 35 = 335 \text{ minutos}$$

$$335\text{min} : 40\text{min} = 8 \text{ equipamentos} + 15 \text{ minutos (resto)}$$

$$15\text{min} : 5\text{min} = 3 \text{ etapas}$$

Logo o problema ocorreu na etapa 3.

**Resposta: B**

**03. (EBSERH/HU-UFGD – Técnico em Informática – AOCF)** Joana pretende dividir um determinado número de bombons entre seus 3 filhos. Sabendo que o número de bombons é maior que 24 e menor que 29, e que fazendo a divisão cada um dos seus 3 filhos receberá 9 bombons e sobrá 1 na caixa, quantos bombons ao todo Joana possui?

- (A) 24.
- (B) 25.
- (C) 26.
- (D) 27.
- (E) 28

**Resolução:**

Sabemos que  $9 \cdot 3 = 27$  e que, para sobrar 1, devemos fazer  $27 + 1 = 28$ .

**Resposta: E.**

**04. (Câmara Municipal de São José dos Campos/SP – Analista Técnico Legislativo – Designer Gráfico – VUNESP)** Na biblioteca de um instituto de física, para cada 2 livros de matemática, existem 3 de física. Se o total de livros dessas duas disciplinas na biblioteca é igual a 1 095, o número de livros de física excede o número de livros de matemática em

- (A) 219.
- (B) 405.
- (C) 622.
- (D) 812.
- (E) 1 015.

**Resolução:**

$$\frac{M}{F} = \frac{2}{3}, \text{ ou seja, } 3.M = 2.F \quad (I)$$

$$M + F = 1095, \text{ ou seja, } M = 1095 - F \quad (II)$$

Vamos substituir a equação (II) na equação (I):

$$3 \cdot (1095 - F) = 2.F$$

$$3285 - 3.F = 2.F$$

$$5.F = 3285$$

$$F = 3285 / 5$$

$$F = 657 \text{ (física)}$$

$$\text{Assim: } M = 1095 - 657 = 438 \text{ (matemática)}$$

$$\text{A diferença é: } 657 - 438 = 219$$

**Resposta: A.**

**05. (CEFET – Auxiliar em Administração – CESGRANRIO)** Caio é 15 cm mais alto do que Pedro. Pedro é 6 cm mais baixo que João. João é 7 cm mais alto do que Felipe. Qual é, em cm, a diferença entre as alturas de Caio e de Felipe?

- (A) 1
- (B) 2
- (C) 9
- (D) 14
- (E) 16

**Resolução:**

$$\text{Caio} = \text{Pedro} + 15\text{cm}$$

$$\text{Pedro} = \text{João} - 6\text{cm}$$

$$\text{João} = \text{Felipe} + 7\text{cm}, \text{ ou seja: } \text{Felipe} = \text{João} - 7$$

$$\text{Caio} - \text{Felipe} = ?$$

$$\text{Pedro} + 15 - (\text{João} - 7) =$$

$$\text{João} - 6 + 15 - \text{João} + 7 = 16$$

**Resposta: E.**

# LEGISLAÇÃO BÁSICA

## A CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ARTS. 37 A 41 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA

### Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

### Princípios da Administração Pública

Nos termos do *caput* do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica “LIMPE”. Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
<b>L</b>	Legalidade
<b>I</b>	Impessoalidade
<b>M</b>	Moralidade
<b>P</b>	Publicidade
<b>E</b>	Eficiência
<b>LIMPE</b>	

Passemos ao conceito de cada um deles:

#### – Princípio da Legalidade

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → <b>Princípio da Estrita Legalidade</b>
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

#### – Princípio da Impessoalidade

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas, uma vez que o fundamento para o exercício de sua função é sempre o interesse público.

#### – Princípio da Moralidade

Tal princípio caracteriza-se por exigir do administrador público um comportamento ético de conduta, ligando-se aos conceitos de probidade, honestidade, lealdade, decoro e boa-fé.

A moralidade se extrai do senso geral da coletividade representada e não se confunde com a moralidade íntima do administrador (moral comum) e sim com a profissional (ética profissional).

O Artigo 37, §4º da CF elenca as consequências possíveis, devido a atos de improbidade administrativa:

#### Sanções ao cometimento de atos de improbidade administrativa

Suspensão dos direitos políticos (responsabilidade política)

Perda da função pública (responsabilidade disciplinar)

Indisponibilidade dos bens (responsabilidade patrimonial)

Ressarcimento ao erário (responsabilidade patrimonial)

#### – Princípio da Publicidade

O princípio da publicidade determina que a Administração Pública tem a obrigação de dar ampla divulgação dos atos que pratica, salvo a hipótese de sigilo necessário.

A publicidade é a condição de eficácia do ato administrativo e tem por finalidade propiciar seu conhecimento pelo cidadão e possibilitar o controle por todos os interessados.

#### – Princípio da Eficiência

Segundo o princípio da eficiência, a atividade administrativa deve ser exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional, evitando atuações amadorísticas.

Este princípio impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência real e concreta, aplicando, em cada caso concreto, a medida, dentre as previstas e autorizadas em lei, que mais satisfaça o interesse público com o menor ônus possível (dever jurídico de boa administração).

Em decorrência disso, a administração pública está obrigada a desenvolver mecanismos capazes de propiciar os melhores resultados possíveis para os administrados. Portanto, a Administração Pública será considerada eficiente sempre que o melhor resultado for atingido.

**Disposições Gerais na Administração Pública**

O esquema abaixo sintetiza a definição de Administração Pública:

Administração Pública	
Direta	Indireta
Federal Estadual Distrital Municipal	Autarquias (podem ser qualificadas como agências reguladoras) Fundações (autarquias e fundações podem ser qualificadas como agências executivas) Sociedades de economia mista Empresas públicas
Entes Cooperados	
Não integram a Administração Pública, mas prestam serviços de interesse público. Exemplos: SESI, SENAC, SENAI, ONG's	

As disposições gerais sobre a Administração Pública estão elencadas nos Artigos 37 e 38 da CF. Vejamos:

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**SEÇÃO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam - se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; (Vide Emenda constitucional nº 106, de 2020)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando - se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, §4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)



XVII - a proibição de acumular estende - se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide Lei nº 12.527, de 2011)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento) (Vigência)

I - o prazo de duração do contrato; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a remuneração do pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§9º O disposto no inciso XI aplica - se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§15. É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§14 a 16 do art. 40 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§16. Os órgãos e entidades da administração pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam - se as seguintes disposições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - tratando - se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo - lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - na hipótese de ser segurado de regime próprio de previdência social, permanecerá filiado a esse regime, no ente federativo de origem. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

### Servidores Públicos

Os servidores públicos são pessoas físicas que prestam serviços à administração pública direta, às autarquias ou fundações públicas, gerando entre as partes um vínculo empregatício ou estatutário. Esses serviços são prestados à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal ou aos Municípios.

As disposições sobre os Servidores Públicos estão elencadas dos Artigos 39 a 41 da CF. Vejamos:

## SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADI nº 2.135)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADI nº 2.135)

§1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo - se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§3º Aplica - se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do §4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§9º É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

§1º O servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

I - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei do respectivo ente federativo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)



# CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

## EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA DIDÁTICA; CONCEITO DE DIDÁTICA E SUAS RELAÇÕES COM A HISTÓRIA DA PEDAGOGIA: TEORIAS E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS

### — Didática: um pouco de história

A história da Didática está ligada ao aparecimento do ensino, isto é, desde que alguém pela primeira vez se propôs, institucionalmente, a ensinar a outrem alguma coisa. No entanto, para Libâneo, o termo “didática” surge quando adultos começam a intervir na atividade de aprendizagem das crianças e jovens, através da direção deliberada e planejada do ensino, ao contrário das formas de intervenção mais ou menos espontâneas de antes<sup>1</sup>.

Assim, ao se estabelecer a intenção propriamente pedagógica na atividade de ensinar, a escola torna-se uma instituição onde este processo passa a ser sistematizado conforme níveis, tendo em vista a adequação às possibilidades das crianças, às idades e ao ritmo de assimilação dos estudos.

Como campo teórico elaborado, a Didática passou a existir no século XVII, quando João Amos Comenius, pastor protestante que viveu na Tchecoslováquia, publicou uma obra clássica sobre o assunto, *A Didática Magna*, que pode ser considerado o marco de fundação da disciplina, tanto pelo seu pioneirismo quanto pela sua influência, na época, e mesmo muito tempo depois.

Esse educador revolucionou a educação da sua época, defendendo a “escola para todos”, a pedagogia da fábrica, dos trabalhadores, numa fase em que a educação escolar era privilégio dos que pertenciam ao clero e à nobreza. Comenius desenvolveu ideias avançadas para o seu tempo e teve influência direta sobre o trabalho docente, em contraposição às ideias conservadoras da nobreza e do clero.

Empenhou-se em desenvolver métodos de instrução mais rápidos e eficientes, partindo da observação e da experiência sensorial. Era intenção de Comenius que todas as pessoas usufruíssem dos benefícios do conhecimento.

Sonhava elaborar um método geral que chamava de “Método do Desenvolvimento Natural”, tratado da arte de ensinar tudo a todos, o qual serviria para ensinar qualquer assunto a qualquer pessoa, em qualquer nível, especialmente a ler e escrever, começando pela língua materna, numa época em que predominava o latim. No entanto, não se tem conhecimento, com precisão, da formulação desse método.

Comenius valorizava o processo indutivo como sendo a melhor forma de se chegar ao conhecimento generalizado, e aplicou-o na sua prática instrucional. Ele afirmava que o método indutivo estava mais “de acordo com a natureza” e propunha a inclusão do estudo dos fenômenos físicos nos currículos e nos livros escolares.

Criou um método para o ensino de línguas, de acordo com suas ideias educacionais, considerado revolucionário para aqueles tempos. Até hoje são encontrados alguns ecos das propostas pedagógi-

cas de Comenius, pelo menos da sua pretensão, ele achava que era possível criar um método universal, invariável, capaz de orientar o professor no seu trabalho.

Assim, ao ensinar um assunto, o professor deveria:

- Apresentar seu objeto ou ideia diretamente, fazendo demonstrações, pois o aluno aprende através dos sentidos, principalmente vendo e tocando;
- Mostrar a utilidade específica do conhecimento transmitido e a sua aplicação na vida diária;
- Fazer referência à natureza e origem dos fenômenos estudados, isto é, às suas causas;
- Explicar, primeiramente, os princípios gerais e só depois os detalhes;
- Passar para o assunto ou tópico seguinte do conteúdo apenas quando o aluno tiver compreendido o anterior.

Como pode-se perceber, esses pressupostos da prática docente que são utilizados até hoje já eram proclamados por Comenius em pleno século XVII.

### O que é Didática

A Didática é um ramo específico da Pedagogia. Enquanto a Pedagogia pode ser conhecida como filosofia, ciência e técnica da educação, que estuda, portanto, a educação, a instrução e o ensino, a Didática pode ser conceituada como a arte, como a técnica de ensino.

Conceitua-se didática como sendo: síntese, sistematização, organização do trabalho docente. E mais, a maneira como o professor sintetiza, sistematiza, organiza o conteúdo de sua prática docente depende de uma tomada de decisão que, por sua vez, dependerá da fundamentação que o professor tenha sobre o seu trabalho e suas relações com o ser humano e com o mundo em que vive.

O conjunto dessas decisões é o que constitui o campo da Didática. A didática é uma das áreas mais importantes da Pedagogia, pois ela investiga os fundamentos, as condições e os modos de realizar a educação mediante o ensino.

É uma ação historicamente situada e que faz a Didática ir se constituindo como teoria do ensino, não para criar regras e métodos válidos para qualquer tempo e lugar, mas para ampliar nossa compreensão das demandas que a atividade de ensinar produz, com base nos saberes acumulados sobre essa questão.

A verdade é que o conceito de Didática tem mudado com o passar do tempo, estando ligado à sua colocação em relação à concepção de educação e à concepção filosófica que a orienta.

### Conceitos de Didática

A didática admite vários conceitos que foram apresentados a seguir e os justifica como sendo oriundos do ponto de vista de várias abordagens ou concepções de educação, tais como: Sentido Etimológico; Senso Comum; Abordagem Tradicional; Abordagem Humanista; Abordagem Tecnista; Abordagem Sociopolítica; e, Abordagem Multidimensional ou Fundamental.

<sup>1</sup> LIMA VERDE, Eudócio Soares. *Didática e seu objeto de estudo*. Teresina: EDUFPI, 2019.

• **Sentido Etimológico**

Didática - deriva da expressão grega *techné didaktiké*, que significa “arte ou técnica de ensinar”.

• **Senso Comum**

Didática - método, técnica, norma, conjunto de princípios técnicos; disciplina prática e normativa; modo, maneira de dar aula.

• **Abordagem Tradicional**

Didática - doutrina da instrução, entendida como um conjunto de normas prescritivas centradas no método e em regras, no intelecto, no conteúdo dogmático. O método mais empregado é o expositivo, segundo o qual o professor é o centro do processo da aprendizagem.

A metodologia de ensino tem um caráter formal; o professor atribui um significado dogmático aos conteúdos, concebe o aluno como um ser passivo, sem autonomia e sem considerar conhecimentos e experiências anteriores. Para garantir a atenção, o silêncio, o professor usa a disciplina rígida, utilizando inclusive castigos físicos.

• **Abordagem Humanista**

Didática - apresenta caráter de neutralidade científica, de base psicológica, defendendo ideias de “aprender fazendo” e “aprender a aprender”, sem considerar o contexto político-social. A característica mais marcante da Didática é a valorização da criança que é vista como um ser dotado de poderes individuais, cuja liberdade, iniciativa, autonomia e interesse devem ser respeitados.

Neste sentido, o conteúdo da Didática enfatiza a questão da motivação para aprender, o atendimento às diferenças individuais e aos interesses do aluno, como também uma metodologia que atenda a esses aspectos.

• **Abordagem Tecnicista**

Didática - preocupa-se com as variáveis internas do processo ensino-aprendizagem, sem considerar o contexto político-social, procurando desenvolver uma alternativa não psicológica, centrando-se nos aspectos da “tecnologia educacional”, tendo como preocupação básica a eficácia e a eficiência do processo de ensino. A atuação da Didática está voltada para o planejamento didático formal, na formulação de objetivos de ensino, na elaboração de materiais instrucionais, organização e eficiência técnica desse ensino e a uma avaliação objetiva da aprendizagem.

• **Abordagem Sociopolítica**

Didática - assume os discursos sociológico, filosófico e histórico. Ela é questionada, postula uma antididática e seu papel deverá ir além dos métodos e técnicas, associando escola e sociedade, teoria-prática, auxiliando o processo de politização do professor.

A educação não está centrada no professor ou no aluno, mas na formação do homem. Neste sentido, a Didática adquire um caráter crítico.

Volta-se para a preocupação com as finalidades e intencionalidades da educação, e com os pressupostos teórico-ideológicos que fundamentam o processo educativo. Buscando superar o intelectualismo formal do enfoque tradicional, evitando os efeitos do espontaneísmo escolanovista, combatendo a orientação desmobilizadora do tecnicismo, superando assim as tarefas especificamente pedagógicas, desprestigiadas a partir do discurso reprodutivista.

• **Abordagem Multidimensional ou Fundamental**

Didática - assume a multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem, seu objeto de estudo, colocando a articulação das dimensões técnica, humana, política, ética e estética no centro da sua temática. A Didática Fundamental apresenta as seguintes características:

- Assume a multidimensionalidade do seu objeto de estudo;
- Analisa a prática pedagógica concreta, contextualizando-a;
- Explicita os pressupostos das diferentes metodologias;
- Trabalha continuamente a relação teoria-prática;
- A reflexão didática parte do compromisso com a transformação social; e,
- Ensaia, experimenta, analisa, propõe.

Considerando a evolução dos conceitos anteriormente apresentados, pode-se dizer que a Didática já não pode ser encarada apenas como uma disciplina de caráter instrumental. Ela deve ser repensada em função dos objetivos mais amplos da educação, em função da problematização dos homens em suas relações com o mundo.

Ela já não pode entender-se como uma disciplina de pura ordem técnica, cujo objetivo seja o de rever o instrumental necessário aplicável à margem dos objetivos e estruturas do sistema educacional imperante. Ela implica numa combinação dos níveis teóricos e do instrumento na análise e elaboração dos problemas de seu âmbito, o que supõe uma inter-relação permanente entre a indagação teórica e a prática educativa.

Desse modo, entendemos a Didática como a análise, a sistematização da avaliação do fazer pedagógico, baseada no conhecimento científico e na crítica da realidade, sendo algo do qual nenhum professor pode escapar. Bem ou mal, consciente ou inconscientemente, ele usa a didática, pois compõe o conjunto de atitudes e ações que o mesmo assume e realiza no desenvolvimento do seu trabalho docente.

Hoje, a Didática preconiza uma concepção pedagógica progressista e uma prática educacional centrada no diálogo, na participação ativa do aluno, no contato com a realidade, na discussão dos problemas, na reflexão, na análise crítica dos conteúdos, enfim, na vivência democrática em sala de aula.

Para finalizar esse tópico, enfatiza-se que não existe consenso em relação à conceituação de Didática. Os estudos a respeito da didática como disciplina, no entanto, permitem dizer que o processo de ensino e de aprendizagem é o seu objeto de estudo e que é o principal ramo de estudo da Pedagogia.

A ela compete: investigar os fundamentos, as condições e modos de realização da instrução e da efetivação do ensino; converter os objetivos sociopolíticos e pedagógicos em objetivos de ensino; selecionar e organizar os conteúdos curriculares e estabelecer as estratégias para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem do aluno.

Pelo exposto, podemos afirmar que a Didática, enquanto disciplina, se preocupa com as relações interpessoais dos sujeitos no processo educativo, com a organização técnico-metodológica do processo de ensino e com a aprendizagem e a intencionalidade política da educação. É essencialmente o estudo de como ensinar para um melhor aprender (aspecto técnico); do por que ensinar, dependendo da concepção de homem e de sociedade que se tem (aspecto filosófico); e do para quê ensinar (aspecto político), pautado nas finalidades e intencionalidades sociopolíticas da educação.

Também ressalta Libâneo que o trabalho docente, isto é, a efetivação da tarefa de ensinar, é uma modalidade de trabalho pedagógico e dela se ocupa a Didática. Nessa tarefa, a Didática recebe contribuições de outras disciplinas, tais como: Filosofia da Educação, Teoria da Educação e Teoria de Organização Escolar, dentre outras.

Fundamenta-se nas ciências do comportamento e, de modo especial, na Biologia e na Psicologia da Educação, através das pesquisas experimentais.

### — A didática e a formação do profissional da educação

#### O Papel da Didática na Formação dos Professores

Para iniciar, destaca-se o que se entende por educador. Para tanto, recorre-se a Luckesi, explicando que o educador é o profissional que se dedica à atividade de, intencionalmente, criar condições de desenvolvimento de condutas desejáveis, seja do ponto de vista do indivíduo, seja do ponto de vista do grupamento humano.

O autor caracteriza o professor como sendo aquele que passa por um processo formal de aquisição de conhecimentos e habilidades, garantidos por uma instituição oficial para o magistério, através de processos de aprendizagem estruturados<sup>2</sup>.

Esse profissional, ao assumir o seu mister, terá de fazer opções teóricas, tais como: filosóficas-políticas, pela libertação; nortear a sua prática no sentido de criar modos de compreensão do mundo e adotar procedimentos metodológicos compatíveis com essas opções, realizando uma prática democrática, comprometida ideológica e efetivamente.

Luckesi, referindo-se à formação do educador, declarou que formar o educador, a meu ver, seria criar condições para que o sujeito se prepare filosófica, científica, técnica e afetivamente para o tipo de ação que vai exercer. Para tanto, serão necessárias não só aprendizagens cognitivas sobre os diversos campos de conhecimento que o auxiliem no desempenho do seu papel, mas, especialmente, o desenvolvimento de uma atitude, dialeticamente crítica, sobre o mundo e sua prática educacional.

O educador nunca estará definitivamente “pronto”, formado, pois que a sua preparação, a sua maturação se faz no dia a dia, na meditação teórica sobre a sua prática.

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, para a formação inicial e continuada do professor da Educação Básica, promulgadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, em 2015, coloca uma atenção especial na proposta de integração entre teoria e prática, trazendo recomendações de um desenho curricular para os cursos de licenciaturas, nos quais os professores sejam formados em condições de construir uma nova escola, visando a inserção de um aluno do século XXI.

O exercício da docência, na educação básica e no ensino superior, exigirá desse novo professor uma formação de base sólida de conhecimentos no campo específico e no campo pedagógico. No campo pedagógico, a Didática, que tem como objeto de estudo o ensino e aprendizagem, enquanto área da Pedagogia, articulada com outras disciplinas que se ocupam da educação como, Filosofia, Sociologia História, e Psicologia, dentre outras, contribuirá de forma significativa para a formação desse professor.

#### Professor: perfil e saberes docentes

Os filósofos gregos são considerados os primeiros professores do mundo. No Brasil, consideramos como primeiro professor o Padre José de Anchieta, que, após desembarcar no país, em de 1553, começou a ministrar aulas para os índios.

O professor é, antes de tudo, alguém que sabe alguma coisa e cuja função consiste em transmitir esse saber a outros. No entanto, as transformações advindas do processo de globalização e do quadro educacional, bem como as atuais exigências socioculturais suscitaram mudanças no perfil docente, passando esse a ser um mediador de conhecimentos e gestor de aprendizagens, apresentando novas atitudes e comportamentos perante a sociedade e à sua prática docente.

Os professores, embora trabalhem em grupos, devem atingir os indivíduos que os compõem porque são os indivíduos que aprendem. A disposição do professor para conhecer seus alunos como indivíduos deve estar impregnada de sensibilidade e de discernimento a fim de evitar as generalizações excessivas e de afogar a percepção que ele tem dos indivíduos em um agregado indistinto e pouco fértil para a adaptação de suas ações.

Assim, na atualidade, necessitamos de um professor que, não formado nessa perspectiva, busque se construir como intelectual, pesquisador de sua própria prática e do conteúdo que desenvolve, o que reitera a necessidade da formação continuada e em serviço, porque, o professor precisa mobilizar um vasto cabedal de saberes e habilidades, porque sua ação é orientada por diferentes objetivos: emocionais, sociais, cognitivos, coletivos.

O exercício da profissão ganha mais qualidade se o professor conhece bem o funcionamento do sistema escolar (as políticas educacionais, as diretrizes legais, as relações entre a escola e a sociedade, etc.) e das escolas (sua organização interna, as formas de gestão, o currículo, os métodos de ensino, o relacionamento professor-aluno, a participação da comunidade, etc.) e aprende a estabelecer relações entre essas duas instâncias.

Em suma, o professor ideal é alguém que deve conhecer sua matéria, sua disciplina e seu programa, além de possuir certos conhecimentos relativos às ciências da educação e à pedagogia, e desenvolver um saber prático baseado em sua experiência cotidiana com os alunos.

O exercício profissional do professor, no sentido de contribuir com o funcionamento da escola, compreende, ao menos, três atribuições: a docência, a atuação na organização e na gestão da escola, e a produção de conhecimento pedagógico.

A docência é uma profissão, sendo necessária uma formação própria, para cujo exercício não basta adquirir conteúdos específicos, mas que inclua conhecimentos específicos e pedagógicos, o que exige bem mais do que conhecimento de um conteúdo exclusivo. As atividades inerentes à docência envolvem relação professor/aluno, questões metodológicas, planejamento de aula, de curso, curricular, utilização de novas tecnologias no ensino, elaboração e implementação de instrumentos de avaliação, participação na elaboração do projeto pedagógico do curso, revisão curricular, articulação da disciplina com a totalidade do curso e com a realidade social e profissional, participação em processos avaliativos internos e externos, para citar apenas algumas ações em que a dimensão pedagógica está diretamente presente.

Então quais são os saberes que servem de base ao ofício de professor, ou melhor, quais são os conhecimentos, as competências e as habilidades, do saber fazer que o professor precisa mobilizar diariamente, na sala de aula, na escola, isto é, o seu fazer pedagógico, a fim de desenvolver a sua prática docente?

2 LIMA VERDE, Eudócio Soares. *Didática e seu objeto de estudo*. Teresina: EDUFPI, 2019.

Define-se o saber docente como um saber plural, formado pelo amálgama, mais ou menos coerente, oriundos da:

**a) formação profissional** – conjunto de saberes, provenientes das ciências da educação – os saberes pedagógicos, transmitidos pelas instituições formadoras;

**b) saberes disciplinares** – saberes sociais de diversos campos do conhecimento definidos e selecionados pelas instituições universitárias;

**c) saberes curriculares** – correspondem aos discursos, objetivos, conteúdos e métodos apresentados pelas instituições escolares, em forma de programas, que os professores devem aprender e aplicar;

**d) saberes experienciais** – chamados saberes experienciais práticos, brotam do trabalho cotidiano e no conhecimento do seu meio. São incorporados à experiência individual e coletiva transformando-se em hábitos e de habilidades, de saber-fazer e saber - ser.

Qual a fonte dos saberes dos professores e como são integrados ao cotidiano da prática docente?

Ainda que se faça referência sobre os saberes desenvolvidos por professores do ensino superior, suas ideias podem ser perfeitamente aplicadas no contexto da educação básica, pois têm como fonte:

**a) saberes pessoais dos professores**, que têm como fonte a família, o ambiente de vida, a educação no sentido lato e são integrados ao trabalho docente pela história de vida de cada um;

**b) saberes provenientes da formação escolar anterior**, que têm as escolas primária e secundária e os estudos pós-secundários não especializados como fonte, e são integrados ao trabalho pela formação e socialização pré-profissionais;

**c) saberes provenientes da formação profissional para o magistério**, que têm como fonte os estabelecimentos de formação de professores, os estágios, os cursos de reciclagem; saberes provenientes dos programas e livros didáticos usados no trabalho, que advêm da utilização das ferramentas dos professores, programas, livros, cadernos de exercícios, fichas, etc., que são adaptadas às tarefas cotidianas;

**d) saberes provenientes de sua própria experiência** na profissão, na sala de aula e na escola, adquiridos e incorporados na prática do trabalho e pela socialização profissional.

O professor tem várias responsabilidades profissionais: conhecer bem a matéria, saber ensiná-la, ligar o ensino à realidade do aluno e a seu contexto social, ter uma prática de investigação sobre o seu próprio trabalho.

No tocante à organização da educação nacional, os docentes estão incumbidos das seguintes atribuições, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Art. 13. BRASIL, 1996):

*Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*

*Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*

*Zelar pela aprendizagem dos alunos;*

*Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;*

*Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;*

*Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;*

*Experiência docente – é pré-requisito o exercício profissional de quaisquer outras funções do magistério, nos termos das normas de cada estabelecimento de ensino (Art. 67).*

A competência profissional do professor não se esgota apenas no conhecimento científico que as ciências da educação podem lhe dar, mas ao saber prático, “o saber da experiência” que deve ser integrado ao conhecimento acadêmico. O perfil ideal do professor é de um profissional aberto ao aprendizado constante, atento à sua capacidade de mediador de conhecimentos, habilidades e atitudes, com curiosidade científica, inovador e reflexivo em relação à sua prática docente.

Estas considerações justificam a necessidade de uma sólida preparação profissional face às exigências colocadas pelo trabalho docente. Essa é tarefa do curso de formação para atuação na educação básica e, particularmente, da Didática.

### RESIGNAÇÃO DA DIDÁTICA NOS ANOS 90: PRINCÍPIOS E PROPOSIÇÕES

A partir de 1990, passamos a vivenciar a era das incertezas na vida da sociedade brasileira e na educação. De acordo com Vera Candau, há uma consolidação do projeto neoliberal, ampliam-se as formas de exclusão social e cultural e uma intensificação da globalização econômica e da mundialização da cultura com o processo de globalização e a crise de paradigmas no nível das diferentes ciências<sup>3</sup>.

Ao mesmo tempo que se verificava uma valorização acentuada da educação, nos Encontros Nacionais de Didática e Prática de Ensino (ENDIPES), debatiam-se vários temas: o saber e o trabalho docente, a profissionalização, a qualidade do ensino a partir da sala de aula, a nova lei, as práticas desumanizadoras e a produção do conhecimento na área de Didática. Questionavam-se os valores do neoliberalismo e as formas instituídas da racionalidade econômica.

Considerando a falta de perspectivas, os educadores mostravam a necessidade de se trabalhar pelas práticas didático-pedagógicas transformadoras à luz do materialismo histórico-dialético. A partir de então, as pesquisas na área da Didática Crítica, em geral, voltaram-se para o interior da escola de ensino fundamental, com o objetivo de compreender melhor o seu cotidiano e o fazer pedagógico.

Outros educadores e profissionais das áreas da Sociologia, Psicologia e Filosofia colaboraram na investigação sobre a prática pedagógica e escolar. Diversas experiências educacionais ocorreram em todo país, deflagradas pelo espírito da nova Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96; reformas curriculares foram realizadas e orientadas, na maioria das vezes, por políticas educacionais “vindas de fora”, ditadas, muitas vezes, por organismos internacionais.

Ao mesmo tempo, cada vez mais, as ciências, questionavam o paradigma científico até então utilizado como base da produção e divulgação do conhecimento. Afirmavam que o mundo e o sujeito histórico também são construções culturais e os conhecimentos não devem ser tratados de forma compartimentalizada, propondo o

<sup>3</sup> Santos, Ana Lúcia Cardoso dos. *Didática v.1 / Ana Lúcia Cardoso dos Santos. – 2.ed. – Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2014.*



# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Pedagogo

### O ENSINO-APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DO CURRÍCULO POR COMPETÊNCIAS

#### Introdução

O ensino-aprendizagem baseado no currículo por competências é uma abordagem educacional que visa preparar os alunos para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, promovendo o desenvolvimento de capacidades que vão além do simples domínio de conteúdos. Esse modelo curricular, fortemente incentivado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil, busca integrar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para que os estudantes possam aplicar o que aprendem em contextos práticos e significativos, tanto no ambiente escolar quanto na vida cotidiana.

Ao contrário do currículo tradicional, que foca na memorização e na reprodução de conteúdos isolados, o currículo por competências promove uma aprendizagem contextualizada, em que os alunos são incentivados a resolver problemas complexos, trabalhar em equipe, pensar de forma crítica e agir de maneira ética e cidadã. Esse modelo pressupõe que o ensino e a aprendizagem sejam integrados, significativos e aplicáveis à realidade dos alunos.

#### O Conceito de Competência no Ensino

No âmbito educacional, competência refere-se à capacidade de mobilizar e integrar conhecimentos, habilidades e atitudes para resolver situações-problema em diferentes contextos. A definição de competência é ampla e envolve:

- **Conhecimento:** O conteúdo teórico que o aluno aprende em diferentes disciplinas.
- **Habilidades:** A capacidade de aplicar esse conhecimento de maneira prática e eficaz.
- **Atitudes e valores:** Comportamentos e disposições que refletem aspectos éticos e sociais, como respeito, colaboração e responsabilidade.

O currículo por competências, portanto, exige que os alunos não apenas memorizem conceitos, mas que consigam usá-los em situações reais, aplicando o que aprenderam para resolver problemas do dia a dia.

#### Ensino e Aprendizagem no Currículo por Competências

No contexto do ensino-aprendizagem com base no currículo por competências, o foco está na aprendizagem ativa e no desenvolvimento de competências transversais, como a capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe, tomar decisões e comunicar-se de maneira eficaz. Para isso, o processo de ensino-aprendizagem passa por algumas características fundamentais:

- **Integração de áreas do conhecimento:** O currículo por competências promove uma visão interdisciplinar, onde os conteúdos de diferentes disciplinas são integrados para que o aluno possa

compreender o mundo de maneira mais ampla. Por exemplo, um projeto sobre sustentabilidade pode envolver conhecimentos de ciências, geografia e matemática, estimulando o desenvolvimento de competências em múltiplas áreas.

- **Contextualização do aprendizado:** O conhecimento é apresentado de forma contextualizada, sendo aplicado a problemas reais que os alunos possam enfrentar. Isso torna o aprendizado mais significativo e motivador, uma vez que os estudantes percebem a utilidade prática do que estão aprendendo.

- **Metodologias ativas de ensino:** No currículo por competências, a utilização de metodologias ativas é essencial. Modelos como a aprendizagem baseada em projetos (PBL), estudos de caso, simulações e jogos de negócios são comuns, pois incentivam os alunos a participar ativamente do processo de aprendizagem, aplicando o conhecimento em situações concretas.

- **Avaliação contínua:** A avaliação no currículo por competências não se limita a provas tradicionais. Ao contrário, ela é contínua e diversificada, focando na observação do progresso do aluno ao longo do tempo. A avaliação formativa, que acompanha o desenvolvimento do aluno durante todo o processo de aprendizagem, é central nesse modelo. Também é comum o uso de portfólios, apresentações e autoavaliações, que valorizam a reflexão e o processo de construção do conhecimento.

#### Exemplos de Aplicação do Currículo por Competências

A aplicação prática do currículo por competências pode ocorrer de diversas formas e em diferentes níveis de ensino. A seguir, são apresentados alguns exemplos:

- **Projeto interdisciplinar sobre mudanças climáticas:** Em um projeto sobre mudanças climáticas, os alunos poderiam investigar os impactos ambientais em sua comunidade, envolvendo conceitos de ciências (efeito estufa, poluição), geografia (geopolítica e meio ambiente) e matemática (cálculos de emissões). Ao final, os alunos poderiam propor soluções locais e apresentar suas ideias para a comunidade escolar, desenvolvendo competências como pensamento crítico, resolução de problemas e responsabilidade cidadã.

- **Empreendedorismo e projetos práticos:** Em uma escola que adota o currículo por competências, os alunos podem ser incentivados a criar um projeto de empreendedorismo social, onde identifiquem um problema na comunidade e desenvolvam soluções criativas. Esse tipo de projeto permite o desenvolvimento de diversas competências, como liderança, colaboração e criatividade, além de integrar conhecimentos de várias disciplinas.

**Desafios na Implementação do Currículo por Competências**

Embora o currículo por competências apresente muitos benefícios, sua implementação também enfrenta desafios que precisam ser superados para garantir sua eficácia:

- **Mudança de mentalidade:** A transição de um currículo tradicional para um currículo baseado em competências requer uma mudança na forma como os professores e gestores enxergam o processo de ensino-aprendizagem. Isso envolve repensar o papel do professor, que passa a ser um mediador do conhecimento, e não apenas um transmissor de informações.

- **Formação de professores:** O sucesso do currículo por competências depende diretamente da formação dos professores. Muitos docentes ainda não foram capacitados para trabalhar com metodologias ativas e avaliações formativas, exigindo que as instituições invistam em formação continuada.

- **Flexibilidade curricular:** O currículo por competências exige uma maior flexibilidade no planejamento e na execução das atividades escolares. No entanto, muitas escolas ainda trabalham com currículos rígidos e fragmentados, dificultando a integração entre disciplinas e a criação de projetos interdisciplinares.

**Conclusão**

O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências representa uma mudança significativa na forma como a educação é concebida e praticada. Essa abordagem busca preparar os alunos para lidar com os desafios do mundo contemporâneo, promovendo o desenvolvimento de competências que integram conhecimentos, habilidades e atitudes. Ao proporcionar um aprendizado ativo, contextualizado e interconectado, o currículo por competências coloca o aluno no centro do processo de aprendizagem, tornando-o capaz de atuar de forma crítica e autônoma na sociedade.

Embora a implementação desse modelo ainda enfrente desafios, o currículo por competências oferece uma oportunidade valiosa para reformar a educação e torná-la mais alinhada às necessidades do século XXI.

**O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM:  
ATORES E COMPONENTES; APRENDIZAGEM E  
DESENVOLVIMENTO**

**Introdução**

O processo ensino-aprendizagem é uma das bases fundamentais da educação, e sua eficiência depende de uma série de fatores e componentes que interagem de maneira dinâmica. Esse processo pode ser entendido como uma troca contínua entre professores (mediadores do conhecimento) e alunos (protagonistas do aprendizado), em um ambiente que favoreça a construção do conhecimento, o desenvolvimento de competências e o crescimento pessoal.

A aprendizagem não ocorre de forma isolada, mas sim como resultado de uma interação entre os atores (professores, alunos, pais e a comunidade escolar) e os componentes envolvidos (conteúdos, metodologias, avaliações e ambiente educacional). Além

disso, o processo ensino-aprendizagem está diretamente relacionado ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos, influenciado por teorias como as de Jean Piaget e Lev Vygotsky.

**Atores no Processo Ensino-Aprendizagem**

Os principais atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem são:

- **Professor:** No centro desse processo está o professor, que atua como mediador do conhecimento. Ele não é mais visto apenas como a figura central que transmite informações, mas como alguém que facilita o aprendizado, criando ambientes onde o aluno possa investigar, questionar e construir conhecimento de forma ativa.

- **Alunos:** Os alunos são os protagonistas do aprendizado. Eles não são apenas receptores passivos de informações, mas participam de forma ativa, colaborando na construção do saber e desenvolvendo habilidades cognitivas, sociais e emocionais.

- **Pais e responsáveis:** Embora muitas vezes esquecidos, os pais ou responsáveis desempenham um papel importante no processo de aprendizagem. Seu apoio em casa, estímulo à leitura, envolvimento nas atividades escolares e diálogo com a escola ajudam a consolidar o que é aprendido em sala de aula.

- **Comunidade escolar:** Além de professores e alunos, toda a comunidade escolar, incluindo coordenadores pedagógicos, diretores e outros profissionais, contribui para criar um ambiente propício ao aprendizado, fornecendo o suporte necessário para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Esses atores interagem de forma contínua e colaborativa, cada um desempenhando seu papel para promover o sucesso do processo ensino-aprendizagem.

**Componentes do Processo Ensino-Aprendizagem**

O processo de ensino-aprendizagem envolve diversos componentes que, juntos, garantem que o conhecimento seja transmitido e construído de maneira eficiente. Esses componentes incluem:

- **Conteúdos:** O conteúdo é a base sobre a qual o ensino se estrutura. São os conceitos, teorias e informações que devem ser trabalhados em sala de aula. O conteúdo deve ser relevante, contextualizado e adaptado ao nível de desenvolvimento dos alunos.

- **Metodologias:** As metodologias de ensino são as estratégias e abordagens utilizadas pelo professor para mediar o conhecimento. Metodologias tradicionais, como a exposição oral, podem ser combinadas com metodologias ativas, como a aprendizagem baseada em projetos (PBL), aprendizagem colaborativa e estudos de caso, para estimular a participação ativa dos alunos.

- **Avaliação:** A avaliação é uma ferramenta que permite ao professor verificar se os objetivos de ensino foram atingidos e se os alunos conseguiram desenvolver as competências esperadas. No processo ensino-aprendizagem contemporâneo, a avaliação deve ser formativa, isto é, contínua e capaz de fornecer feedback constante, além de ser diagnóstica e somativa.



- **Ambiente de aprendizagem:** O ambiente físico e psicológico da sala de aula, incluindo os recursos disponíveis, a disposição dos alunos e a relação entre eles, impacta diretamente no aprendizado. Um ambiente acolhedor e organizado, que promova a interação e o trabalho colaborativo, facilita o ensino-aprendizagem.

Esses componentes, quando bem integrados, criam um processo de ensino eficaz, que não só transmite informações, mas promove o desenvolvimento completo do aluno.

### Aprendizagem e Desenvolvimento

A aprendizagem e o desenvolvimento estão intimamente relacionados no processo educacional. As teorias de Jean Piaget e Lev Vygotsky são essenciais para entender essa relação:

- **Jean Piaget:** Para Piaget, o desenvolvimento cognitivo ocorre por meio de estágios, e a aprendizagem é um processo de adaptação que envolve a assimilação de novas informações e a acomodação de estruturas mentais já existentes. O ensino deve ser adaptado ao nível de desenvolvimento da criança, respeitando suas capacidades cognitivas em cada fase.

- **Lev Vygotsky:** Vygotsky, por sua vez, enfatiza a importância das interações sociais para o aprendizado. Ele introduziu o conceito de zona de desenvolvimento proximal (ZDP), que é a distância entre o que a criança pode fazer sozinha e o que ela pode fazer com a ajuda de outros (como o professor ou colegas). A aprendizagem, segundo Vygotsky, impulsiona o desenvolvimento, e a mediação do professor é essencial para que o aluno supere desafios e avance cognitivamente.

Portanto, a aprendizagem não ocorre de forma isolada, mas sim como parte do processo de desenvolvimento geral do aluno, sendo influenciada por suas interações com o meio e com os outros.

### O Papel do Professor no Desenvolvimento da Aprendizagem

O professor, como mediador do conhecimento, deve conhecer as ferramentas pedagógicas que estimulem tanto o aprendizado quanto o desenvolvimento dos alunos. Para isso, ele deve:

- **Adaptar o ensino ao nível de desenvolvimento:** O professor precisa considerar as diferenças individuais e os estágios de desenvolvimento cognitivo de cada aluno ao planejar suas aulas.

- **Promover a interação social:** O ambiente colaborativo estimula o aprendizado. O professor deve criar oportunidades para que os alunos interajam entre si e com o conhecimento, seja por meio de discussões, trabalhos em grupo ou projetos interdisciplinares.

- **Oferecer desafios adequados:** O conceito de zona de desenvolvimento proximal (ZDP) de Vygotsky sugere que o aprendizado ocorre quando o aluno é desafiado a ir além do que ele consegue fazer sozinho. O professor deve oferecer desafios que estejam além da capacidade atual do aluno, mas que sejam superáveis com orientação.

- **Fornecer feedback constante:** O feedback é essencial para que o aluno perceba seu progresso e identifique áreas que precisam ser melhoradas. O feedback contínuo ajuda o aluno a refletir sobre sua aprendizagem e a desenvolver sua autonomia.

### Conclusão

O processo ensino-aprendizagem é complexo e envolve a interação de diversos atores e componentes. Professores, alunos, pais e a comunidade escolar colaboram para criar um ambiente que favoreça o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, a relação entre aprendizagem e desenvolvimento é fundamental para o sucesso educacional, uma vez que ambos se influenciam mutuamente.

Ao aplicar uma abordagem pedagógica que respeite os estágios de desenvolvimento dos alunos, promova a interação social e utilize metodologias adequadas, o professor pode garantir que o processo de ensino-aprendizagem seja dinâmico, significativo e eficaz.

## A METODOLOGIA DOS PROJETOS DIDÁTICOS

A metodologia dos projetos didáticos, enquanto abordagem pedagógica, emerge como uma alternativa inovadora e significativa para a condução do processo de ensino-aprendizagem. Ao contrário do modelo tradicional centrado na transmissão de conteúdos de maneira isolada, essa metodologia visa integrar o conhecimento por meio de atividades que estimulam a participação ativa dos alunos, promovendo um aprendizado mais contextualizado e profundo.

A concepção de um projeto didático inicia-se com a cuidadosa seleção de um tema central, estrategicamente escolhido para despertar o interesse e a curiosidade dos alunos. A escolha, muitas vezes, recai sobre questões relevantes ao cotidiano dos estudantes ou vinculadas a desafios do mundo contemporâneo, buscando, assim, uma conexão mais direta com suas vivências e realidades.

O caráter interdisciplinar é uma das características distintivas dessa metodologia. Os projetos são concebidos para abranger diferentes disciplinas, proporcionando uma visão mais integrada e holística do conhecimento. Dessa forma, os alunos são instigados a explorar a inter-relação entre diferentes áreas, enriquecendo sua compreensão e evidenciando a aplicabilidade prática do aprendizado.

O papel do professor assume a forma de um mediador e facilitador do processo de aprendizagem. Em vez de ser o detentor único do conhecimento, ele orienta os alunos na formulação de questões, na busca por informações, na organização do trabalho em grupo e na reflexão sobre o progresso do projeto. Essa postura do professor propicia o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade nos estudantes, aspectos cruciais para sua formação integral.

A temporalidade estendida é uma marca registrada dos projetos didáticos. Ao contrário das abordagens mais fragmentadas e pontuais, essa metodologia se estende ao longo de períodos mais extensos, permitindo uma imersão mais profunda no tema, a investigação minuciosa e a construção gradativa do conhecimento. Essa temporalidade contribui para a construção de aprendizagens mais duradouras e significativas.

A avaliação no contexto dos projetos didáticos transcende a tradicional aplicação de provas e atribuição de notas. Ela é concebida de maneira contínua e formativa, incorporando a observação do processo de aprendizagem, as contribuições individuais e coletivas, a capacidade de resolução de problemas e a qualidade das produções realizadas ao longo do projeto. Essa abordagem avaliativa mais aberta visa incentivar o desenvolvimento contínuo dos alunos.

Ao chegar ao término do projeto, os alunos são estimulados a apresentar seus resultados de maneira criativa e envolvente. Essas apresentações podem envolver relatórios detalhados, maquetes, apresentações orais, produções audiovisuais ou qualquer formato que permita a expressão autêntica do aprendizado. Essa etapa não apenas evidencia o que foi aprendido, mas também fortalece a habilidade de comunicação e expressão dos estudantes.

Em síntese, a metodologia dos projetos didáticos surge como uma abordagem pedagógica abrangente, envolvente e transformadora. Ao colocar o aluno no centro do processo, promover a contextualização, integrar disciplinas, fomentar a autonomia e adotar uma avaliação mais formativa, ela contribui para a formação de indivíduos críticos, participativos e capazes de aplicar seus conhecimentos de maneira prática e significativa em diferentes contextos. Essa metodologia não apenas responde às demandas da educação contemporânea, mas também oferece um caminho para uma abordagem mais rica e eficaz do processo educacional.

## AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E FORMATIVA

### Avaliação diagnóstica

A avaliação diagnóstica é uma ferramenta crucial no contexto educacional, desempenhando um papel fundamental no início de um processo de ensino e aprendizagem. Essa forma de avaliação tem como objetivo principal identificar o nível de conhecimento prévio, habilidades e competências dos alunos antes do início de um curso, módulo ou unidade de ensino.

No âmbito da avaliação diagnóstica, o termo “diagnóstico” refere-se à análise cuidadosa e sistemática das condições iniciais de aprendizagem dos alunos. Esse processo é realizado para mapear o entendimento que os estudantes têm sobre o conteúdo que será abordado, identificando possíveis deficiências, lacunas ou conhecimentos prévios já consolidados.

Uma das características essenciais da avaliação diagnóstica é sua natureza orientada para o futuro. Ao contrário de avaliações somativas, que se concentram nos resultados finais, a avaliação diagnóstica busca antecipar as necessidades dos alunos e adaptar o processo de ensino de acordo. Ela serve como uma ferramenta preditiva que ajuda os educadores a planejar estratégias instrucionais mais eficazes e personalizadas.

A avaliação diagnóstica pode assumir diversas formas, como testes iniciais, questionários, entrevistas, projetos ou mesmo observações em sala de aula. O objetivo é obter uma visão abrangente do conhecimento prévio dos alunos, incluindo suas habilidades cognitivas, estilos de aprendizagem e eventual familiaridade com os tópicos a serem abordados.

Um aspecto importante da avaliação diagnóstica é sua capacidade de individualizar o ensino. Ao compreender as necessidades específicas de cada aluno desde o início, os educadores podem adaptar seus métodos, recursos e estratégias de ensino para atender às diferenças individuais. Isso contribui para uma abordagem mais inclusiva e eficaz, promovendo a participação ativa e o sucesso acadêmico de todos os estudantes.

Além disso, a avaliação diagnóstica é uma ferramenta valiosa para promover a autorreflexão por parte dos alunos. Ao tomar conhecimento de suas habilidades e limitações iniciais, os

estudantes são incentivados a assumir um papel mais ativo em seu próprio processo de aprendizagem, estabelecendo metas realistas e desenvolvendo estratégias para superar desafios identificados.

No entanto, é essencial que a avaliação diagnóstica seja realizada de maneira sensível e construtiva, evitando qualquer estigmatização dos alunos. Seu propósito não é rotular, mas sim fornecer informações valiosas para informar a prática pedagógica. Quando utilizada de forma ética e eficaz, a avaliação diagnóstica se torna uma ferramenta poderosa para promover a aprendizagem significativa, personalizada e adaptada às necessidades individuais de cada estudante.

### Avaliação formativa (contínua ou processual)

A avaliação formativa é uma prática educacional dinâmica e contínua que desempenha um papel crucial no processo de ensino e aprendizagem. Diferentemente da avaliação somativa, que busca sumarizar o aprendizado ao final de um período, a avaliação formativa concentra-se em fornecer feedback contínuo e informação ao longo de todo o processo educacional.

O principal objetivo da avaliação formativa é promover o desenvolvimento contínuo dos alunos, proporcionando-lhes insights detalhados sobre seu progresso, áreas de força e oportunidades de melhoria. Essa abordagem visa criar um ciclo de aprendizado, onde o feedback recebido orienta ajustes e melhorias imediatas no ensino e na aprendizagem.

No contexto da avaliação formativa, o feedback é uma peça fundamental. Ele não apenas informa os alunos sobre seu desempenho, mas também destaca maneiras específicas de aprimorar seu conhecimento e habilidades. Esse feedback construtivo é específico, orientado para o desenvolvimento e fornece sugestões claras sobre como os alunos podem progredir.

Os métodos de avaliação formativa são diversos e incluem avaliações regulares, questionamentos em sala de aula, discussões, projetos práticos, revisões por pares, entre outros. O importante é que esses métodos sejam incorporados de maneira contínua ao longo do processo de ensino, permitindo que os educadores monitorem o progresso dos alunos de maneira consistente.

Uma característica chave da avaliação formativa é sua natureza inclusiva. Ela considera as diferentes habilidades, estilos de aprendizagem e ritmos individuais dos alunos. Isso significa que as estratégias pedagógicas podem ser ajustadas para atender às necessidades específicas de cada estudante, garantindo que todos tenham a oportunidade de progredir em seu próprio ritmo.

Além de beneficiar os alunos, a avaliação formativa também oferece vantagens significativas aos educadores. Ela fornece informações em tempo real sobre a eficácia das estratégias de ensino, permitindo ajustes imediatos conforme necessário. Esse ciclo de feedback contínuo promove a autoavaliação e o desenvolvimento profissional constante, capacitando os educadores a aprimorar suas práticas ao longo do tempo.

No entanto, para que a avaliação formativa seja eficaz, é fundamental que haja uma cultura de confiança e colaboração na sala de aula. Os alunos devem se sentir confortáveis em receber feedback construtivo, e os educadores devem estar abertos a adaptar suas abordagens pedagógicas com base nas necessidades identificadas.

Em resumo, a avaliação formativa é uma abordagem dinâmica que visa promover o aprendizado contínuo e o desenvolvimento dos alunos. Ao integrar feedback constante e estratégias flexíveis de



# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Comum

### BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC. COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OS MARCOS LEGAIS QUE EMBASAM A BNCC. OS FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA BNCC

A Base Nacional Comum Curricular é um documento que determina o conjunto de competências gerais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica — que inclui a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Esse conhecimento pretende assegurar uma formação humana integral com foco na construção de uma sociedade inclusiva, justa e democrática. Para a primeira etapa da Educação Básica, a escola deve garantir seis direitos de desenvolvimento e aprendizagem, de forma que todas as crianças tenham oportunidades de aprender e se desenvolver.

Após a aprovação da nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em dezembro de 2017, começaram as discussões visando a melhor forma de implementar as novas diretrizes da BNCC na Educação Infantil de todo o país.

Nessa etapa da Educação Básica, a BNCC define direitos de aprendizagem e os campos de experiências substituem as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental. Em cada campo existem objetivos de aprendizado e desenvolvimento do aluno, em vez de unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades.

É responsabilidade das escolas garantir que seus alunos recebam, em sala de aula, as competências gerais estabelecidas pelo documento. Dessa forma, o cenário educacional nacional se torna mais justo e igualitário para todas as crianças.

O primeiro texto sugerido no projeto foi discutido e elaborado em conjunto com 116 especialistas em educação. A proposta foi aberta à consulta pública até março de 2016, quando foi revisada.

Em maio do mesmo ano, a segunda versão do documento foi divulgada. Quase um ano depois, em abril de 2017, a terceira e última versão foi revelada e apresentada ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

No mesmo ano, o CNE preparou audiências públicas em cinco regionais. O objetivo era alcançar colaborações para a elaboração da norma instituidora da BNCC. No dia 15 de dezembro, o projeto foi homologado e seguiu para a aprovação do Ministério da Educação (MEC).

A resolução que orienta e institui a implementação da BNCC na Educação Infantil e no Ensino Médio foi publicada no dia 22 de dezembro de 2017.

#### Qual é o prazo para implementação nas escolas?

Existe um comitê especial responsável por acompanhar a implantação da nova base nas escolas públicas e privadas, que deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2020.

Até lá, o grupo de especialistas deve propor debates, discussões acerca dos temas referentes aos desafios da implementação e nortear ações a serem tomadas pelo governo para a concretização do novo currículo.<sup>1</sup>

A base curricular do ensino brasileiro tem passado por diversas mudanças, dentre elas, temos a lei a seguir.

#### Lei nº 13.415/2017

- Altera a LDB
- Altera o Fundeb
- Altera a CLT
- Revoga a Lei 11.161/2005
- Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

#### Quais as implicações?

Implicações curriculares, com flexibilização e aligeiramento da formação

- Altera o formato de financiamento público com privatização
- Atinge a formação docente
- Impacta a docência da rede particular de ensino
- Não assegura novos recursos

#### Implicações Curriculares

Carga horária do ensino médio será ampliada de forma progressiva (§ 1º, Art. 24 LDB – nova redação) para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017.

Ou seja, só existe prazo para se chegar às mil horas, ou seja, uma hora em relação a carga horária atual.

A Lei não faz referência clara como essa expansão irá acontecer no ensino médio noturno. Apenas determina que os sistemas de ensino disporão sobre a oferta de educação de jovens e adultos e de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, conforme o inciso VI do art. 4º.”

O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica, mas não especifica se atingirá os itinerários formativos do ensino médio. É provável que não.

Obriga a oferta de língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental.

A Lei dispõe que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais. Portanto, não necessitará de ser tratado para o conjunto dos estudantes.

A inclusão de novos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular dependerá de aprovação do CNE e de homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

<sup>1</sup> Fonte: [www.educacaoinfantil.aix.com.br](http://www.educacaoinfantil.aix.com.br)

A BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas.

A parte diversificada dos currículos, definida em cada sistema de ensino, deverá estar harmonizada à BNCC e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural.

A BNCC referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia. Portanto, não haverá a obrigatoriedade de disciplinas.

Obrigatoriedade apenas para o ensino da língua portuguesa e da matemática nos três anos do ensino médio, assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, e de língua inglesa.

Outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol, poderão ser ofertadas de acordo com a disponibilidade de oferta, locais e horários definidos pelos sistemas de ensino.

A carga horária destinada ao cumprimento da BNCC não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio. Ou seja, próximo a 69% do total da carga horária.

#### Itinerários Formativos

O currículo do ensino médio será composto pela BNCC e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de **diferentes arranjos curriculares**, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Poderá ser composto **itinerário formativo integrado**, que se traduz na composição de componentes curriculares da BNCC e dos itinerários formativos.

Os sistemas de ensino, mediante disponibilidade de vagas na rede, possibilitarão ao aluno concluinte do ensino médio cursar mais um itinerário formativo de que trata o caput.

## 1. INTRODUÇÃO

### A Base Nacional Comum Curricular

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Este documento normativo aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)

Referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das propostas pedagógicas das instituições escolares, a BNCC integra a política nacional da Educação Básica e vai contribuir para o alinhamento de outras políticas e ações, em âmbito federal, estadual e municipal, referentes à formação de professores, à avaliação, à elaboração de conteúdos educacionais e aos critérios para a oferta de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da educação.

Nesse sentido, espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação. Assim, para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais definidas na BNCC devem concorrer para assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

Ao definir essas competências, a BNCC reconhece que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2013)<sup>3</sup>, mostrando-se também alinhada à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

É imprescindível destacar que as competências gerais da Educação Básica, apresentadas a seguir, inter-relacionam-se e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB.

### COMPETÊNCIAS GERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários

#### Os marcos legais que embasam a BNCC

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205, reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade ao determinar que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Para atender a tais finalidades no âmbito da educação escolar, a Carta Constitucional, no Artigo 210, já reconhece a necessidade de que sejam “fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais” (BRASIL, 1988).

Com base nesses marcos constitucionais, a LDB, no Inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Nesse artigo, a LDB deixa claros dois conceitos decisivos para todo o desenvolvimento da questão curricular no Brasil. O primeiro, já antecipado pela Constituição, estabelece a relação entre o que é básico-comum e o que é diverso em matéria curricular: as competências e diretrizes são comuns, os currículos são diversos. O segundo se refere ao foco do currículo. Ao dizer que os conteúdos curriculares estão a serviço do desenvolvimento de competências,

a LDB orienta a definição das aprendizagens essenciais, e não apenas dos conteúdos mínimos a ser ensinados. Essas são duas noções fundantes da BNCC.

A relação entre o que é básico-comum e o que é diverso é retomada no Artigo 26 da LDB, que determina que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996; ênfase adicionada).

Essa orientação induziu à concepção do conhecimento curricular contextualizado pela realidade local, social e individual da escola e do seu alunado, que foi o norte das diretrizes curriculares traçadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) ao longo da década de 1990, bem como de sua revisão nos anos 2000.

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como “a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade”, conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/20106.

Em 2014, a Lei nº 13.005/20147 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, consoante aos marcos legais anteriores, o PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades (meta 7), referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Em 2017, com a alteração da LDB por força da Lei nº 13.415/2017, a legislação brasileira passa a utilizar, concomitantemente, duas nomenclaturas para se referir às finalidades da educação:

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento [...]

Art. 36. § 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino (BRASIL, 20178; ênfases adicionadas).

Trata-se, portanto, de maneiras diferentes e intercambiáveis para designar algo comum, ou seja, aquilo que os estudantes devem aprender na Educação Básica, o que inclui tanto os saberes quanto a capacidade de mobilizá-los e aplicá-los.

#### Os fundamentos pedagógicos da BNCC

##### Foco no desenvolvimento de competências

O conceito de competência, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas e pode ser inferido no texto da LDB, especialmente quando se estabelecem as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (Artigos 32 e 35).

Além disso, desde as décadas finais do século XX e ao longo deste início do século XXI, o foco no desenvolvimento de competências tem orientado a maioria dos Estados e Municípios brasileiros e diferentes países na construção de seus currículos<sup>10</sup>. É esse também o enfoque adotado nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que coordena o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa, na sigla em inglês)<sup>11</sup>, e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, na sigla em inglês), que instituiu o Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação para a América Latina (LLECE, na sigla em espanhol)<sup>12</sup>.

Ao adotar esse enfoque, a BNCC indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências.

Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências para o fortalecimento de ações que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC.

### O compromisso com a educação integral

A sociedade contemporânea impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado.

No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral<sup>13</sup>. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva.

Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

Independentemente da duração da jornada escolar, o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibili-

dades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. Isso supõe considerar as diferentes infâncias e juventudes, as diversas culturas juvenis e seu potencial de criar novas formas de existir.

Assim, a BNCC propõe a superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

### O pacto interfederativo e a implementação da BNCC Base Nacional Comum Curricular: igualdade, diversidade e equidade

No Brasil, um país caracterizado pela autonomia dos entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, os sistemas e redes de ensino devem construir currículos, e as escolas precisam elaborar propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais.

Nesse processo, a BNCC desempenha papel fundamental, pois explicita as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver e expressa, portanto, a igualdade educacional sobre a qual as singularidades devem ser consideradas e atendidas. Essa igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência em uma escola de Educação Básica, sem o que o direito de aprender não se concretiza.

O Brasil, ao longo de sua história, naturalizou desigualdades educacionais em relação ao acesso à escola, à permanência dos estudantes e ao seu aprendizado. São amplamente conhecidas as enormes desigualdades entre os grupos de estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica de suas famílias.

Diante desse quadro, as decisões curriculares e didático-pedagógicas das Secretarias de Educação, o planejamento do trabalho anual das instituições escolares e as rotinas e os eventos do cotidiano escolar devem levar em consideração a necessidade de superação dessas desigualdades. Para isso, os sistemas e redes de ensino e as instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes.

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos – como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes – e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e de diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)<sup>14</sup>.

### Base Nacional Comum Curricular e currículos

A BNCC e os currículos se identificam na comunhão de princípios e valores que, como já mencionado, orientam a LDB e as DCN. Dessa maneira, reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Além disso, BNCC e currículos têm papéis complementares para assegurar as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens só se materializam mediante o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões que vão adequar as propo-